



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 6.877 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO

PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL Nº 517 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA AVENIDA A, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ACLIMAÇÃO, PARA AVENIDA BENEDITO RIBEIRO DA COSTA, EM CUIABÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto total, e conforme o § 7º do Art. 150 do Regimento Interno e o § 8º do Art. 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida A, localizada no Bairro Jardim Aclimação, em Cuiabá, para Avenida Benedito Ribeiro da Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá.
Palácio Paschoal Moreira Cabral em, 06 de dezembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE



Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cap. 78.020-931 Fone: 0xx(65) 3617-1500 www.camcuiaba.mt.gov.br
com o identificador 330036003100340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

